



ESTADO DO TOCANTINS  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
*Conselho da Magistratura*


Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exma. Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE** – Presidente.

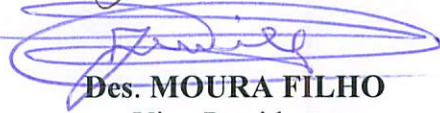
Aos **seis** (06) dias do mês de **fevereiro** de dois mil e catorze (**2014**), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do egrégio Tribunal Pleno, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **ÂNGELA PRUDENTE** – Presidente, **MOURA FILHO** - Vice-Presidente , e **JACQUELINE ADORNO** - membro. Ausências justificadas dos Desembargadores **LUIZ GADOTTI** - Corregedor-Geral da Justiça e **MARCO VILLAS BOAS**. Às nove horas e dezoito minutos (9h18min), pela Desembargadora Presidente, foi declarada aberta a sessão, aprovada a ata da sessão anterior passou-se apreciação dos seguintes feitos: **01 - IMPUGNAÇÕES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.0.000132034-8 –SEI. REFERENTE: EDITAL 21/13 – ACESSO A CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PROMOÇÃO – MERECIMENTO. 01) SEI - 13.0.000202037-2 – GIL DE ARAÚJO CORRÊA. . DECISÃO:** Feito retirado de julgamento em razão da ausência justificada do Corregedor-Geral da Justiça. **02 ) SEI - 13.0.000202084-4 – LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ . DECISÃO:** Feito retirado de julgamento em razão da ausência justificada do Corregedor-Geral da Justiça. **03) SEI - 13.0.000202085-2 – NÉLSON COELHO FILHO . DECISÃO:** Feito retirado de julgamento em razão da ausência justificada do Corregedor-Geral da Justiça. **04) SEI - 13.0.000202088-7 – CÉLIA REGINA RÉGIS. . DECISÃO:** Feito retirado de julgamento em razão da ausência justificada do Corregedor-Geral da Justiça. **02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI - 13.0.000202410-6. REQUERENTES: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR e MARCELO ELISEU ROSTIROLA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. REFERENTE: EDITAL 38/13 - COMARCA DE XAMBIOÁ PROMOÇÃO – ANTIGUIDADE. DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, julgaram os candidatos habilitados aptos para figurarem na lista de promoção pelo critério de Antiquidade, para a Comarca de Xambioá conforme dispõe os incisos X e XIII do artigo 15 do RITJ/TO. Votaram os Desembargadores Moura Filho, Jacqueline Adorno e Ângela Prudente. **03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI - 13.0.000203450-0. REQUERENTES: ANA PAULA DE ARAÚJO TORÍBIO. REQUERIDO: PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. REFERENTE: EDITAL 40/13 - COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS – REMOÇÃO/PROMOÇÃO –MERECIMENTO. DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, julgaram a candidata habilitada apta para figurar na lista de remoção pelo critério de Merecimento, para a Comarca de Palmeirópolis, conforme dispõe os incisos X e XIII do artigo 15 do RITJ/TO. Votaram os Desembargadores Moura Filho, Jacqueline Adorno e Ângela Prudente. **04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 13.0.000190980-5**



ESTADO DO TOCANTINS  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
*Conselho da Magistratura*

REQUERENTES: ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI, MILTON LAMENHA DE SIQUEIRA, JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, OCÉLIO NOBRE DA SILVA, GERSON FERNANDES AZEVEDO, BALDUR ROCHA GIOVANNINI E JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. REFERENTE: EDITAL 34/13 – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAI - REMOÇÃO/PROMOÇÃO – MERECIMENTO. DECISÃO: Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, julgaram os candidatos habilitados aptos para figurarem na lista de remoção pelo critério de Merecimento, para o Juizado Especial e Criminal da Comarca de Guarai conforme dispõe os incisos X e XIII do artigo 15 do RITJ/TO. Foram homologadas as desistências dos juízes Kilber Corrêa Lopez e Arióstenis Guimarães Vieira. Votaram os Desembargadores Moura Filho, Jacqueline Adorno e Ângela Prudente. **05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI - 13.0.000208373-0.** REQUERENTES: MAYSA VENDRAMINI ROSAL, JOÃO RIGO GUIMARÃES, ADOLFO AMARO MENDES, GIL DE ARAÚJO CORRÊA, MÁRCIO BARCELOS COSTA, LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ E ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO. REQUERIDO: PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. REFERENTE: EDITAL 42/13 ACESSO A CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS – ANTIGUIDADE. DECISÃO: Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram pelo acolhimento, sem restrição, dos nomes dos magistrados habilitados à vaga de Desembargador deste Tribunal de Justiça, informando ao Tribunal Pleno que se encontram em condições de serem promovidos, nos termos do RITJ/TO. Votaram os Desembargadores Moura Filho, Jacqueline Adorno e Ângela Prudente. **NADA MAIS** havendo a tratar, às nove horas e trinta minutos (09h30min.) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Ângela Prudente – Presidente e membros deste Colegiado, e por mim \_\_\_\_, Rita de Cácia Abreu de Aguiar, Secretária do Conselho da Magistratura, que a lavrei.

  
**Desa. ÂNGELA PRUDENTE**  
 Presidente

  
**Des. MOURA FILHO**  
 Vice-Presidente

  
**Desa. JACQUELINE ADORNO**  
 Membro